

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

BORA/SP	Pág: 3
CIVAP	Pág: 6

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

BORA/SP

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br**PORTARIA Nº 1.238 DE 23.09.2025.**

Dispõe sobre a nomeação da servidora Sra. Mara Lucinete da Silva para exercer Função de Confiança.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a servidora Sra. Mara Lucinete da Silva, ocupante do Emprego Público de Auxiliar de Serviços Diversos, portadora da cédula de identidade RG. nº 38.***.***-3 e CPF nº 286.***.***-19, para exercer a função de Assistente da Diretora do Departamento de Saúde, função pela qual fará jus a função de confiança **FC-04**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2017.

Art. 2º. A presente portaria de designação para exercício de função comissionada é de nomeação e exoneração *ad nuntum*, não incorporando aos vencimentos do servidor público para nenhum efeito, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 3º. Fica revogado a Portaria nº 1.213 de 07 de julho de 2025.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

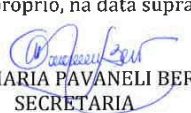
e

Cumpra-se.

Borá, 23 de setembro de 2025.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.239 DE 23.09.2025.

Dispõe sobre a nomeação da servidora Daniele Macedo de Andrade para exercer Função de Confiança.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de BORÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a servidora Daniele Macedo de Andrade, ocupante do Emprego Público de Recepcionista, portador da cédula de identidade RG. Nº 40.612.704-9 e CPF: 368.214.188-02, para exercer a função de Assistente do Setor de Compras Departamento de Saúde, função pela qual fará jus a função de confiança **FC-05**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2017.

Art. 2º. A presente portaria de designação para exercício de função comissionada é de nomeação e exoneração *ad nuntum*, não incorporando aos vencimentos do servidor público para nenhum efeito, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 3º. Fica revogado a Portaria nº 1.064 de 09 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2025.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 23 de setembro de 2025.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA



CIVAP

Outros Atos

Diversos



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Comunica abertura de Credenciamento. Chamamento Público nº 003/2025 - Proc. 44/2025. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas visando a contratação de serviços continuados de administração, implementação, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos/magnético tipo VALE ALIMENTAÇÃO para o CIVAP e ARVAP, pelo prazo de 12 meses, prorrogável. Critério: A cargo do beneficiário (art. 79, II, Lei nº 14.133/2021). Prazo para impugnação do edital e pedidos de esclarecimentos: 25/09/2025 a 01/10/2025. A manifestação da intenção de se credenciar e a documentação de habilitação serão recebidos após a fase de impugnação do edital. Íntegra do edital disponível no site www.civap.sp.gov.br. Informações: dominique.volpe@civap.sp.gov.br ou (18) 3323-2368.

Comunica abertura de Credenciamento. Chamamento Público nº 004/2025 - Proc. 45/2025. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas e ou Instituições Filantrópicas de Saúde, para a contratação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS destinadas a 34 municípios consorciados, pelo prazo de 12 meses, prorrogável. Regência: Lei nº 14.133/2021. Critério: Preço tabelado. Prazo para impugnação do edital e pedidos de esclarecimentos: 25/09/2025 a 01/10/2025. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e as declarações exigidas no Edital serão recebidos a partir de 02 (dois) de outubro de 2025. Íntegra do edital disponível no site www.civap.sp.gov.br. Informações: silvia.miranda@civap.sp.gov.br ou (18) 3323-2368.

Comunicado de adjudicação e de homologação. Ref. Pregão Eletrônico nº 18/2025 - Proc. nº 37/2025. Contratação de empresa especializada no serviço de arbitragem, para as competições esportivas organizadas pelo CIVAP, para o período de 12 meses. Adjudicado para a empresa O.T.I GESTÃO E SOLUÇÕES LTDA., CNPJ nº 47.702.172/0001-70, no valor global de R\$ 188.518,00. Homologado o processo. Íntegra em www.civap.sp.gov.br.

Assis, 23 de setembro de 2025. Luis Gustavo Mendes Moraes - Presidente.



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Extrato de Ratificação. Ref. Chamamento Público 002/2024 - Proc. 25/2024. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de exames por imagem para municípios consorciados. Ratificado o credenciamento da empresa ASSISEUROCLÍNICA CLÍNICA MÉDICA LTDA., CNPJ nº 12.232.501/0001-82, para atuar junto aos municípios de ASSIS, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CANDIDO MOTA, CRUZÁLIA, FLORÍNEA, JOÃO RAMALHO, MARACÁI, OURINHOS, PALMITAL, PARAGUAÇU PAULISTA, PIRAPOZINHO, PLATINA, QUATÁ, RANCHARIA e TARUMÃ. Preço: Tabelado. Pagamento: 10 (dez) dias úteis, contados do término do mês em que o serviço foi prestado. Vigência: 12 meses, prorrogável. Homologada a habilitação da credenciada. Fundamento legal: Inexigência de licitação fundamentada no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Íntegra em www.civap.sp.gov.br.

Assis, 18 de setembro de 2025. Luís Gustavo Mendes Moraes - Presidente.



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

